

Universidade Estadual de Montes Claros

Reitor: Prof. João dos Reis Canela

PORTARIA N° 076 – REITOR/2015

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES, Professor João dos Reis Canela, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas e, considerando: o art.14 da Lei nº. 869, de 5 de julho de 1952; a Lei Delegada nº. 175, de 26 de janeiro de 2007; a Lei Delegada nº. 180, de 20 de janeiro de 2011; a Lei Delegada nº. 182, de 21 de janeiro de 2011; o Decreto nº. 45.536, de 27 de janeiro de 2011, resolve: Art. 1º Nomear Márcio Leite da Silva, Masp 1221219-7, para o cargo de provimento em comissão, DAI – 20 MC 1100098, de recrutamento amplo, da Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES. Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

07 682903 - 1

PORTARIA N° 069 – REITOR/2015

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes, Professor João dos Reis Canela, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas e, considerando: o art.14 do artigo 106 da Lei nº 869, 05 de julho de 1952; a Lei Delegada nº. 175, de 26 de janeiro de 2007; a Lei Delegada nº. 180, de 20 de janeiro de 2011; a Lei Delegada nº. 182, de 21 de janeiro de 2011; o Decreto nº. 45.536, de 27 de janeiro de 2011, resolve: Art. 1º Exonerar OTIL CARLOS DIAS DOS SANTOS, MASP 1046456-8, do cargo de provimento em comissão DAI - 22 MC 1100001, de recrutamento amplo, da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes. Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria tem seus efeitos jurídicos a contar de 01 de abril de 2015. Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

PORTARIA N° 070 – REITOR/2015

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes, Professor João dos Reis Canela, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas e, considerando: a alínea b, do artigo 106 da Lei nº 869, 05 de julho de 1952; a Lei Delegada nº. 175, de 26 de janeiro de 2007; a Lei Delegada nº. 180, de 20 de janeiro de 2011; a Lei Delegada nº. 182, de 21 de janeiro de 2011; o Decreto nº. 45.536, de 27 de janeiro de 2011, resolve: Art. 1º Exonerar MARIA JOSÉ OLIVEIRA SOARES, MASP 1046229-9, do cargo de provimento em comissão, ACESSORA ESPECIAL DE RECURSOS HUMANOS, DAI – 20 MC 1100098, de recrutamento amplo, da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes. Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

PORTARIA N° 071 – REITOR/2015

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES, Professor João dos Reis Canela, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas e, considerando: o art.14 da Lei nº. 869, de 5 de julho de 1952; a Lei Delegada nº. 175, de 26 de janeiro de 2007; a Lei Delegada nº. 180, de 20 de janeiro de 2011; a Lei

Universidade do Estado de Minas Gerais

Reitor: Dijon Moraes Júnior

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS

O Reitor da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG, no uso de suas atribuições legais, justifica, nos termos do Decreto nº 46.063, de 16 de outubro de 2012, as atribuições das gratificações temporárias estratégicas:

NOME	MASP	NÍVEL	JUSTIFICATIVA	PROJETO ATIVIDADES
ANTÔNIO SERGIO FERREIRA DA SILVA	0971414-8	GTE-1	Responsável pela execução das atividades necessárias ao cumprimento de meta pactuada no Acordo de Resultados para indicar “numero de dias de inscrição no CAUC”	DES

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 7 de abril de 2015.

Prof. Dijon Moraes Junior – Reitor

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS – UEMG

Atos Assinados Vice-Reitor

Prof.ª Jose Eustáquio de Brito

ATO Nº 1397/2015 ALTERA A DISCIPLINA E A CARGA HORÁRIA no ato de designação para o cargo de Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau A, de NEIMAR DUARTE AZEVEDO, Masp n.º 1320362-5, da Faculdade de Políticas Públicas “Tancredo Neves”, a disciplina de Estado e Políticas Públicas no Brasil/ Sociedade Contemporânea para Sociedade Contemporânea, e a carga horária de 40(quarenta) para 20(vinte) horas aula semanais, no período de 07/04/2015 a 31/12/2015.

ATO Nº 1398/2015 DESIGNA, nos termos do artigo 10, inciso II, § 1º. alínea “a”, da Lei n.º 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto nº 31.930, de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para o cargo vago de Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau A, da Faculdade de Políticas Públicas “Tancredo Neves”, o (a) servidor (a) STEFANIA BECATINI VACCARO Masp nº, disciplina de Estado e Políticas Públicas no Brasil, com a carga horária de 20 (vinte) horas aula semanais , no período compreendido entre 07/04/2015 a 31/12/2015.

ATO Nº 1399/2015 DESIGNA, nos termos do artigo 10, inciso II, § 1º. alínea “a”, da Lei n.º 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto nº 31.930, de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para o cargo vago de Professor de Educação Superior, Nível I, Grau A, da Unidade de Carangola, o (a) servidor (a) ANA LUIZA AVELAR DE OLIVEIRA, Masp nº, disciplina de Movimentos Sociais e Serviço Social/ Serviço Social e Processo de Trabalho/Pesquisa em Serviço Social I e II/ Política de Seguridade e Serviço Social, com a carga horária de 20 (vinte) horas aula semanais, no período compreendido entre 23/03/2015 a 31/12/2015.

ATO Nº 1400/2015 DESIGNA, nos termos do artigo 10, inciso II, § 1º. alínea “a”, da Lei n.º 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto nº 31.930, de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para o cargo vago de Professor de Educação Superior, Nível I, Grau A, da Unidade de Carangola, o (a) servidor (a) ADRIANO SIMIONE ALVIM, Masp nº, disciplina de Psicologia Social/ Psicologia Organizacional/ Psicologia, com a carga horária de 20 (vinte) horas aula semanais, no período compreendido entre 23/03/2015 a 31/12/2015.

07 682902 - 1

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS – UEMG
Atos assinados pelo Reitor
Profª Dijon Moraes Junior

ATO N.º 1393/2015 EXONERA, nos termos do inciso II, do art. 14 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, Decreto nº 46.063, de 15 de outubro de 2012 e Decreto nº 46.507, de 14 de maio de 2014, o(a) servidor(a) LARA MARILAC FERREIRA MOREIRA MADUREIRA, Masp nº 1158956-1, do cargo de provimento em comissão DAI 11 UM1100092, de recrutamento LIMITADO, da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG.

ATO Nº 1394/2015 NOMEIA nos termos do inciso II, do art. 14 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, do Decreto nº 46.063, de 15 de outubro de 2012 e do inciso I, do art. 6º do Decreto nº nº 46.589, de 01 de setembro de 2014 o(a) servidor(a) LARA MARILAC FERREIRA MOREIRA MADUREIRA, Masp nº 1158956-1, para o cargo de provimento em comissão DAI 20 UM1100081, de recrutamento AMPLO da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG.

ATO N.º 1396/2015 DESIGNA nos termos do inciso II, do art. 14 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e o Decreto nº nº 46.589, de 01 de setembro de 2014, o(a) servidor(a) ANTÔNIO SERGIO FERREIRA DA SILVA, Masp nº 09714148, para o cargo de provimento em comissão DAI-7 UM1100023, de recrutamento AMPLO da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG.

Delegada nº. 182, de 21 de janeiro de 2011; o Decreto nº. 45.536, de 27 de janeiro de 2011, resolve: Art. 1º Nomear OTIL CARLOS DIAS DOS SANTOS, MASP 1046456-8, para o cargo de provimento em comissão, DAI – 26 MC 1100133, de recrutamento amplo, da Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes. Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria tem seus efeitos jurídicos a contar de 01 de abril de 2015. Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

PORTARIA N° 072 – REITOR/2015

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes, Professor João dos Reis Canela, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas e, considerando: o art.14 da Lei nº. 869, de 5 de julho de 1952; a Lei Delegada nº. 175, de 26 de janeiro de 2007; a Lei Delegada nº. 180, de 20 de janeiro de 2011; a Lei Delegada nº. 182, de 21 de janeiro de 2011; o Decreto nº. 45.536, de 27 de janeiro de 2011, resolve: Art. 1º Nomear MARIA JOSÉ OLIVEIRA SOARES, MASP 1046229-9, para o cargo de provimento em comissão, ACESSORA ESPECIAL DE RECURSOS HUMANOS, DAI – 22 MC 1100001, de recrutamento amplo, da Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes. Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria tem seus efeitos jurídicos a contar de 01 de abril de 2015. Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

06 681795 - 1

PORTARIA N° 073 – REITOR/2015

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes, Professor João dos Reis Canela, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, considerando: a aprovação da adesão parcial da Unimontes ao Sistema de Seleção Unificada – SiSU – pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPEx –, nos termos da Resolução nº 011 – CONSU/2013; a importância das políticas públicas de democratização do ensino superior de forma integrada, principalmente pela abrangência de fatores e recursos envolvidos em sua operacionalização; a necessidade de informações das unidades responsáveis pela implantação do Sistema de Seleção Unificada – SiSU – a fim de agilizar as providências para sua implantação no âmbito da Unimontes, resolve: Art. 1º Constituir Grupo De Trabalho para efetivar a implantação do Sistema de Seleção Unificada – SiSU, para ingresso no primeiro semestre de 2016. Art. 2º O Grupo de que trata o artigo 1º será composta pelos seguintes membros: Francely Aparecida dos Santos, MASP 03360575, que a presidirá; João Felício Rodrigues Neto, MASP 10464394, Alcino Franco de Moura Júnior, MASP 10468213, Allysson Danilo Dantas Silva, MASP 11744737; André Vinicius Chamone Cangussu, MASP 11744737; Geralda Eliana Veloso Lopes de Sá, MASP 10467504; Jussara Maria de Carvalho Guimarães, MASP 10463537; Reinaldo Marcos Batista Teixeira, MASP 10455863; Roney Versiani Sindeaux, MASP 10460814 e um representante indicado pelo Diretório Central de Estudantes – DCE. Art. 3º Poderão ser colhidas propostas e sugestões junto às Diretorias de Centros, Departamentos Acadêmicos e Colegiados de Coordenação Didática. Art. 4º Determinar aos titulares e aos servidores de todos os órgãos da Universidade que seja oferecido todo o apoio ao Grupo de Trabalho, a fim de que ela desempenhe com fidelidade e eficiência as suas atribuições. Art. 5º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data. Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

07 682852 - 1

DIÁRIO DO EXECUTIVO

Comissão Sindicante – Presidente: Rosangela Pereira dos Santos, Masp 1.044.302-6 Membro: Mariza Araújo Brandão, Masp 1.020.961-7
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável,
Belo Horizonte, 6 de abril de 2015.
Lisandro Carvalho de Almeida Lima, Chefe de Gabinete

EXTRATO ATO CHEFE DE GABIENTE SEMAD N° 015/15
Sindicância Administrativa para apurar denúncias recebidas pela Ouvidoria Geral do estado por meio da manifestação 90900.

Comissão Sindicante – Presidente: Rosangela Pereira dos Santos, Masp 1.044.302-6 Membro: Mariza Araújo Brandão, Masp 1.020.961-7
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável,
Belo Horizonte, 6 de abril de 2015.
Lisandro Carvalho de Almeida Lima, Chefe de Gabinete

07 682427 - 1

--

Atos assinados pela Subsecretária de Inovação e Logística da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Resolução SEMAD nº 1.608, de 05 de junho de 2012 – ANA CAROLINA MIRANDA LOPES DE ALMEIDA

Justifica, nos termos do parágrafo único do art. 3º do Decreto nº 44.485, de 14 de março de 2007, a atribuição das seguintes gratificações temporárias estratégicas:

NOME	MASP	NÍVEL	JUSTIFICATIVA	PROJETO/ATIVIDADE
Alberto Felix Iasbik	1020687-8	GTED-4	O servidor é responsável pela implementação dos instrumentos para melhoria das políticas de descentralização dos processos de regularização ambiental e no aprimoramento constante para redução o tempo de análise, com vistas a melhoria no atendimento dos empreendedores, no âmbito da SUPRAM – Zona da Mata.	Aprimorar continuamente o processo de regularização ambiental.
Andrea Quinaud Lacombe	1007505-9	GTED-3	A servidora é responsável pela coordenação e o monitoramento das atividades da área de convênios e contratos do sistema de meio ambiente, com vistas a um melhor controle da gestão dos processos de parceria, bem como o aprimoramento das ações e procedimentos administrativos para modernização da gestão financeira e orçamentária do Sisema.	Aprimorar a Gestão Financeira.
Daniela Diniz Faria	1182945-4	GTED-4	A servidora é responsável pela gestão do recebimento e atendimento às denúncias dirigidas ao SISEMA, além da gestão dos processos administrativos oriundos da lavratura dos autos de infração.	Intensificar o Monitoramento e a Fiscalização Ambiental.
Denise Afonso Comarela Dutra	1016644-5	GTED-3	A servidora é responsável pela promoção da valorização dos servidores, por meio da coordenação de ações voltadas para o desenvolvimento dos servidores na carreira e demais concessões, alinhados com a estratégia do SISEMA.	Promover a valorização dos servidores.
Franco Cristiano da Silva Oliveira Alves		GTED-4	O servidor é responsável pela implementação dos instrumentos para melhoria das políticas de descentralização dos processos de regularização ambiental e no aprimoramento constante para redução o tempo de análise, com vistas a melhoria no atendimento dos empreendedores, no âmbito da SUPRAM – Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba.	Aprimorar continuamente o processo de regularização ambiental.
Heitor Soares Moreira	1147109-1	GTED-4	O servidor é responsável por intensificar o monitoramento e a fiscalização ambiental; Desenvolver ações para uma fiscalização ambiental integrada no Estado, garantindo o cumprimento das normas e exigências ambientais, bem como maior efetividade na ação fiscal. Planejar a fiscalização de forma integrada, com base na identificação dos principais problemas ambientais do Estado.	Intensificar o monitoramento e a fiscalização ambiental.
Lisandro Carvalho de Almeida Lima	1387868-1	GTED-4	O servidor é responsável pelo monitoramento e acompanhamento das informações solicitadas pela AGE nos processos judiciais de interesse da SEMAD, bem como na coordenação da manifestação deste órgão em projetos de Lei da ALMG, com impacto direto na agenda setorial da Secretaria	Apoio à Administração Pública.
Nalton Sebastião Moreira da Cruz		GTED-4	O servidor é responsável pela implementação dos instrumentos para melhoria das políticas de descentralização dos processos de regularização ambiental e no aprimoramento constante para redução o tempo de análise, com vistas a melhoria no atendimento dos empreendedores, no âmbito da Superintendência Regional de Regularização Ambiental - Alto São Francisco.	Aprimorar continuamente o processo de regularização ambiental.
Renato Alves Pereira	1366993-2	GTED-4	O servidor é responsável por promover a valorização dos servidores por meio da criação de uma política interna de reconhecimento e meritocracia, incluindo o engajamento de todos nas estratégias estabelecidas; bem como pela implementação da política salarial, no diagnóstico da capacitação técnica existente, na formulação de programas de capacitação alinhados com a estratégia do SISEMA.	Promover a valorização dos servidores.

07 682904 - 1

RESOLUÇÃO SEMAD Nº 2265, DE 07 DE ABRIL DE 2015.
Credencia servidores para a prática das atividades relativas às ações de fiscalização e atuação no âmbito da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, e altera a Resolução SEMAD nº 2244, de 29 de dezembro de 2014.

O Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no uso de suas atribuições legais, Considerando a necessidade de dar continuidade aos trabalhos de fiscalização no Estado de Minas Gerais, Considerando a necessidade de credenciamento dos servidores para a realização de fiscalização e lavratura de autos de fiscalização e autos de infração, conforme legislação vigente, ResOLVE:

Art.1º - Ficam credenciados os servidores abaixo relacionados para a prática das atividades relativas às ações de fiscalização no âmbito da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável ,bem como às competências específicas contidas nos parágrafos 1º e 4º do artigo 27 e parágrafo 1º, do artigo 31, do Decreto Estadual nº 44.844, de 25 de junho de 2008:

Amanda Cruz Parrela	MASP	1.380.338-2
Ana Paula da Silva Batista	MASP	1.379.406-0
Desireê Veridieni Borges da Costa Federighi	MASP	1.376.939-3
Diogo Augusto Wenceslau de Castilho Ribas	MASP	1.373.497-5
Fabiana Gonçalves Moreira	MASP	1.209.126-0
Guilherme de Barros Moreira	MASP	1.379.576-0
Ilma Soares da Silva	MASP	388711-4
Sergio Nascimento Moreira	MASP	1.380.348-1

2º - Na relação contida no art. 1º da Resolução SEMAD nº 2244, de 29 de dezembro de 2014, publicada no Diário Executivo da Imprensa Oficial de Minas Gerais, de 30 de novembro de 2014, à folha 94, onde se lê Erika Glasylene Carvalho Evangelista MASP 1.343.646-4, leia-se Erika Glasylene Carvalho de Lisboa MASP 1.343.646-4.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 07 de abril de 2015.

(a)Luiz Sávio de Souza Cruz - Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

07 682704 - 1

Conselho Estadual de Política Ambiental

Presidente: Luiz Sávio de Souza Cruz

Pauta da 82ª Reunião Extraordinária da Câmara Normativa e Recursal - CNR do Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM.
Data: 15 de abril de 2015, às 14h. Local: Rua Espírito Santo, nº 495, 4º andar/Plenário, Centro, Belo Horizonte/MG.
1. Execução do Hino Nacional Brasileiro.
2. Abertura pela Secretária de Estado Adjunta de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da CNR do COPAM, Dra. Marília Carvalho de Melo.
3. Comunicado dos Conselheiros e Assuntos Gerais.
4. Exame da Ata da 81º RO de 26/11/2014.
5. Minuta de Deliberação Normativa COPAM para exame e deliberação: 5.1 Minuta de Deliberação Normativa COPAM, que aprova lista das espécies da flora ameaçadas de extinção do Estado de Minas Gerais e dá outras providências. RETORNO DE VISTAS pelos conselheiros Paula Meireles Aguiar representante da FIEMG, Fábio Henrique Vieira Figueiredo representante do SINDIEXTRA, Carlos Alberto Santos Oliveira representante da FAEMG e Victor Soares Lopes representante da SEAPA.
6. Processo Administrativo para exame de Recurso contra decisão do arquivamento: 6.1 Mineração Vilas Boas Ltda. - Pilhas de rejeito/estéril - São Tomé das Letras/MG - PA/Nº 00689/2004/004/2012 - Classe 3. Apresentação: SUPRAM SM. 7. Processos Administrativos para exame de Recurso: 7.1 Granfêlix Mineração Ind. e Com. Ltda. - Lavra a céu aberto com ou sem tratamento, rochas ornamentais e de revestimento (mármore e granitos) - Curral de Dentro/MG - PA/Nº 00242/1990/018/2007 - AI nº 1323/2007. Apresentação: Procuradoria Jurídica/FAEM. RETORNO DE BAIXA EM DILIGÊNCIA. 7.2 Consórcio AHE Porto Estrela - Geração e fornecimento de energia elétrica

- Joanesia/MG - PA/Nº 00171/1994/003/1999 - AI nº 241/99. Apresentação: Procuradoria Jurídica/FEAM. 7.3 Indústria e Comércio de Polvilho Universo Ltda. - Fabricação de produtos da mandioca - Conceição dos Ouros/MG - PA/Nº 01423/2002/001/2002 - AI nº 1054/2002. Apresentação: Procuradoria Jurídica/FEAM. 8. Plano Estadual de Mudanças Climáticas - PEMC. Apresentação: FEAM. 9. Proposta de agenda anual para as reuniões da Câmara Normativa e Recursal do COPAM, para o ano de 2015. Apresentação: SEMAD. 10. Encerramento. (a) Marília Carvalho de Melo. Secretária de Estado Adjunta de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD e Presidente da CNR do COPAM.

Edital de convocação de Audiência Pública sobre o Estudo de Impacto Ambiental - EIA/RIMA do empreendimento Anglo American Minério de Ferro Brasil S.A. - Otimização Mina do Sapo, no município de Conceição do Mato Dentro/MG. O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM, através da Superintendência Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha - SUPRAM JEQ, convoca os interessados a comparecer à Audiência Pública sobre o Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e seu respectivo Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) do empreendimento Otimização Mina do Sapo, de responsabilidade da Anglo American Minério de Ferro Brasil S.A., Processo COPAM/PA Nº 00472/2007/007/2014, Classe 06, localizado no município de Conceição do Mato Dentro/MG, a se realizar no dia 29 de abril de 2015, às 18h, no Colégio Coleguim - Rua São Francisco, nº 500, Bandeirinha, no município de Conceição do Mato Dentro/MG. Informa, ainda, que o Relatório de Impacto Ambiental - RIMA se encontra à disposição dos interessados na Superintendência Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha - SUPRAM JEQ - Avenida da Saudade, 335, Centro, Diamantina/MG, no horário de 08h, às 12h, e de 14h, às 18h. (a) Marília de Carvalho Melo. Secretária de Estado Adjunta de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da URC Jequitinhonha.

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM, torna público que Calmag - Comércio e Transportes Ltda. Através do - PA/Nº 00273/2000/007/2015 - Classe 3, solicitou Licença de Operação Corretiva para a atividade de Aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos, não associados à extração, no município de Arcos/MG. Informa que foi apresentado o EIA (Estudo de Impacto Ambiental) e o RIMA (Relatório de Impacto Ambiental), e que o RIMA encontra-se à disposição dos interessados na Superintendência Regional de Regularização Ambiental do Alto São Francisco - SUPRAM/ASF, da Rua Bananal, nº 549, Santo Antônio, Divinópolis/MG, das 08h, às 17h, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação. (a) Marília Carvalho de Melo. Secretária de Estado Adjunta de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da URC/ASF.

Por determinação da Superintendência Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público o indeferimento do processo de Autorização Ambiental de Funcionamento a seguir:
*Pedras Decorativas Luminárias Ltda. - Lavra a céu aberto com ou sem tratamento, rochas ornamentais e de revestimento, substância mineral: Quartzito - Luminárias/MG - PA/Nº 20603/2011/004/2015 DNPM 831049/1990 - Classe 1. (a) Marília Carvalho de Melo. Secretária de Estado Adjunta de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da URC/SM.

Por determinação da Unidade Regional Colegiada Alto São Francisco do Conselho Estadual de Política Ambiental - URC/ASF torna público que solicitaram através dos processos a seguir:
1) Licença Prévia concomitante a Licença de Instalação:
*Departamento Municipal de Água e Esgoto de Campo Belo - DEMA E - Interceptores, emissários, elevatórias e reversão de esgoto, tratamento de esgotos sanitários - Campo Belo/MG - PA/Nº 12631/2014/002/2015 - Classe 3. 2) Licença de Operação Corretiva:
*Indústria de Calçados Crielk Ltda. - Fabricação de calçados em geral - Nova Serrana/MG - PA/Nº 18163/2010/001/2015 - Classe 3. (a) Marília Carvalho de Melo. Secretária de Estado Adjunta de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da URC/ASF.